



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SEGUNDO CONSELHO DE CONTRIBUÍNTES

Processo : 10882.002400/98-94

Sessão : 07 de dezembro de 2000

Recurso : 114.868

Recorrente : MONDIAL DO BRASIL EXPORTAÇÃO LTDA.

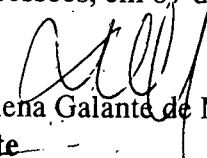
Recorrida : DRJ em Campinas - SP

RESOLUÇÃO Nº 201-00.090

Visto relatados e discutidos os presentes autos de recurso interposto por:
MONDIAL DO BRASIL EXPORTAÇÃO LTDA.

RESOLVEM os Membros da Primeira Câmara do Segundo Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, declinar competência para julgamento do Recurso em favor da Segunda Câmara deste Conselho de Contribuintes, em razão de aquela Câmara ter-se pronunciado sobre a matéria COFINS relativa à mesma Contribuinte.

Sala das Sessões, em 07 de dezembro de 2000


Luiza Helena Galante de Moraes
Presidente

Serafim Fernandes Correa
Relator

Participaram, ainda, da presente resolução os Conselheiros Jorge Freire, Rogério Gustavo Dreyer, Ana Neyle Olímpio Holanda, Valdemar Ludvig, Antonio Mário de Abreu Pinto e Sérgio Gomes Velloso.

lao/mas -

esta Resolução 201-
tem esta folha, con-
1. forme informação da
Necy em 03.05.2001.
— Sueli